

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

PORTARIA Nº. 07/SMMA, DE 02 DE SETEMBRO 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018, e nos temos do art. 117 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **MARCIO PEREIRA BRAGA**, portador do **CPF 887.132.961-91**, **matrícula nº. 241701**, para acompanhamento e fiscalização do Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços técnicos de arquitetura, engenharias, urbanismo e análise ambiental, conforme edital nº. 010/2022, Processo Administrativo nº. 4657/2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2°. Compete o servidor designado nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das pendências ou das falhas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar a qualidade dos serviços e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3°. Dê-se ciência o servidor designado.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 02/09/22

1/1